

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PREVINI – 2015.

Às dez horas do dia 26 de novembro do ano de dois mil e quinze compareceram para a décima primeira reunião Ordinária, os membros do Conselho de Administração do PREVINI, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação do balancete de novembro e a Prestação de Contas do mês de outubro do exercício de 2015, 2) Relatório de Gestão de Recursos Financeiros Outubro, 3) Assuntos gerais. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração do PREVINI, Senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira, Presidente do Conselho; senhora Osmarina Santa Rita Medeiros, Flávio de Castro Drumond, Alberto Teixeira Dias, Antônio Peres Barbosa. E como membro nato, na forma do art. 48, inciso IV da Lei 4.419/14, a Senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI. O conselheiro Alessandro de Oliveira Machado, justificou sua ausência com antecedência e não participou da presente reunião. Em substituição ao conselheiro Alexandre Joaquim Machado, foi convocado o Senhor Alberto Teixeira Dias, na qualidade de membro suplente. Em conformidade com o §1º do artigo 42 da Lei nº 4.419/2014, o Sr. Luiz Carlos Mayhé Ferreira solicitou a todos os membros do conselho que apresentem na próxima reunião a Declaração de Bens. Dando prosseguimento, foi solicitado pelo Senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira a leitura da Ata do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do mês de outubro e balancete do mês de setembro, sendo aprovada por unanimidade. Após, a Sra. Danielle Villas Bôas Agero Corrêa passou a discorrer sobre a proposta de parcelamento dos débitos quanto ao Termo de Uso por parte da UNIG, onde foi solicitado por aquela instituição a não inclusão de nova cláusula sobre a hipótese de atraso no pagamento de uma das parcelas. Deliberando sobre a matéria ficou decidido pelos conselheiros que a propositura de parcelamento dos débitos existentes será encaminhada a Procuradoria para parecer e elaboração do termo de parcelamento onde conste cláusula de rescisão por atraso no caso de atraso de duas parcelas consecutivas ou três alternadas. Em seguida, passou-se a discutir a proposta de lei que altera o artigo 48 da Lei nº 4.419/2014 que regulamenta a composição do Conselho de Administração, sendo entregue cópia da minuta para que os conselheiros façam suas considerações, ficando para a próxima reunião a deliberação final. A Sra. Presidente do Instituto expos a situação dos atrasos nas contribuições previdenciárias patronais não repassadas, informando que foi protocolado o processo 2015/11/813, através do qual foi encaminhado ao Banco do Brasil o Ofício nº 343/DP/2015 solicitando a retenção do repasse do FPM municipal. Esclarece ainda a Sra. Danielle Villas Bôas Agero Corrêa sobre a ocorrência de atraso no repasse das contribuições dos segurados, o que configura apropriação indébita por parte do Município, sendo que hoje haverá uma reunião com o Exmo. Sr. Prefeito para tratar do assunto. Informa ainda a Sra. Danielle Villas Bôas Agero Corrêa que o instituto se encontra sob auditoria do TCE/RJ. A Sra. Presidente informa ainda que foi

protocolado o Ofício nº 353/DP/2015, no qual é solicitado o aporte financeiro para o pagamento da folha de Novembro e caso não haja o ingresso dos recursos o PREVINI não poderá arcar com a folha de Novembro. O Senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira, perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, encerrou a presente reunião e eu Antonio Peres Barbosa lavrei a presente ata.

---

Luiz Carlos Mayhé Ferreira

---

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa

---

Antônio Peres Barbosa

---

Alberto Teixeira Dias

---

Osmarina Santa Rita Medeiros

---

Flávio de Castro Drumond